

## (RE)PENSANDO O OUTRO: DISCUSSÕES SOBRE BARBÁRIE E CIVILIZAÇÃO NA AMÉRICA LATINA

(RE)THINKING THE OTHER: DISCUSSIONS ON BARBARISM AND CIVILIZATION IN LATIN AMERICA

Antonio Gomes da Costa Neto<sup>1</sup>

**RESUMO:** O artigo tem por objetivo discorrer sobre a oposição entre barbárie e civilização na América Espanhola e Portuguesa, em relação aos Negros e Indígenas. Desde o descobrimento, passando pela conquista e colonização, até a formação do Estado-nação. Surge o *Outro* considerado como atrasado e subdesenvolvido, em contraste com o *eu* civilizado e moderno. Esse processo está marcado por operações discursivas racializadoras cuja busca de riqueza e a expansão do cristianismo negaram a existência do *Outro* como sujeito. O discurso do descobridor/colonizador é onde se realiza e constrói essa narrativa simbólica que atua no campo semântico. A busca da modernização representa a consolidação dos discursos racializadores na América Latina, em que a noção entre o civilizado/moderno e selvagem/atrasado foi tão somente no sentido de fazer passagem de um estado para outro pela imposição, cujos seus reflexos no pensamento continuam vigentes. Compreender a oposição entre barbárie e civilização no discurso do descobridor da América e como se realizam as operações discursivas racializadoras são apoiados em documentos, registros, expressões jurídicas, cartas, relatórios e crônicas da época, que revelam o tratamento racista destinado aos povos originários e, posteriormente, aos Negros. A oposição entre barbárie e civilização revela o discurso do *eu* em relação ao *Outro* e sua função no mundo extralinguístico, além de evidenciar a relação entre a linguagem e a verdade praticada pelo descobridor/colonizador. Conceitos que buscaram impor o pensamento colonizador, sua cultura como marcadores da civilização os quais permeiam a história da América Latina, bem como na construção do Estado-nação.

1

**Palavras-chave:** Negros. Indígenas. Discurso. Racismo. Modernização.

**ABSTRACT:** This article aims to discuss the opposition between barbarism and civilization in Spanish and Portuguese America in relation to Black and Indigenous peoples. From discovery, through conquest and colonization, to the formation of the nation-state. The Other emerges as backward and underdeveloped, in contrast to the civilized and modern self. This process is marked by racializing discursive operations whose pursuit of wealth and expansion of Christianity denied the existence of the Other as a subject. The discourse of the discoverer/colonizer is where this symbolic narrative, which acts in the semantic field, is realized and constructed. The quest for modernization represents the consolidation of racializing discourses in Latin America, in which the notion of civilized/modern and savage/backward was only in the sense of making the transition from one state to another through imposition, whose reflections in thought remain in force. Understanding the opposition between barbarism and civilization in the discourse of the discoverer of America and how racializing discursive operations are carried out is supported by documents, records, legal expressions, letters, reports, and chronicles of the time, which reveal the racist treatment of indigenous peoples and, later, Black people. The opposition between barbarism and civilization reveals the discourse of the self in relation to the Other and its function in the extralinguistic world, in addition to highlighting the relationship between language and truth practiced by the discoverer/colonizer. Concepts that sought to impose colonial thinking and culture as markers of civilization permeate the history of Latin America, as well as the construction of the nation-state.

**Keywords:** Blacks. Indigenous peoples. Discourse. Racism. Modernization.

---

<sup>1</sup> Doutor em Ciências Sociais pela Universidade de Brasília (UnB).

## INTRODUÇÃO

O artigo objetiva compreender os sentidos da oposição entre barbárie e civilização no discurso do “descobridor” da “América”. Ele analisa como essas operações discursivas racializadoras, quando observado o período da colonização da América Espanhola e Portuguesa, bem como a formação do Estado-nação em relação aos Povos Originários e Negros.

Todorov (2003) narra a “descoberta” como o surgimento do *Outro* durante o século XVI, identificado desde então como portador de uma língua e costumes não compreendidos, em síntese, como gente sem razão (Wolf, 1982), atribuindo-lhes a barbárie em contraponto à civilização. O descobridor, em razão de sua construção filosófica, atribui-lhe a responsabilidade pela “superioridade” modernizante, em contraste ao “atraso” desses povos.

De igual modo, descreve o encontro dos espanhóis com os Astecas. Apesar de indicá-los como “bárbaros” e afastados de Deus, os escritos de Colombo e Cortez revelam e destacam a cultura dos astecas, estabelecendo comparações durante o período de colonização pela Espanha. No entanto, nem por isso os povos originários são considerados sujeitos plenos; pelo contrário, são reduzidos ao papel de produtores de objetos.

Nesse caso, o *Outro*, para ser compreendido, deve ser acompanhado do reconhecimento. Quando esse aspecto não é olvidado, ele será explorado, forçado a subordinação do seu saber ao poder, levando à sua destruição ou aniquilação. Conforme acentua Todorov, o espanhol/colonizador assim o fez; conseqüentemente, trata-se do responsável pelos atos e as atrocidades praticadas.

Por essa razão, os conquistadores/colonizadores, imbuídos do desejo do enriquecimento rápido e da negligência em relação à vida do *Outro*, inicialmente se dirigiram aos Indígenas. A premissa dos espanhóis foi no sentido de condicioná-los como inferiores, construindo a diferença pela identidade e valendo-se de mecanismos jurídicos (*Requerimiento*) e religiosos (cristianização).

Notadamente, os documentos, os registros, as expressões jurídicas, as cartas, os relatórios e as crônicas da época demonstram o tratamento do discurso racista, bem como a existência da argumentação de quatro proposições utilizadas para justificar a exclusão e a discriminação dos Indígenas: i) naturalmente submissos; ii) sacrificam seres humanos; iii) canibais; e, iv) ignoram a religião cristã.

Percebemos que o discurso depende cada vez mais do seu referente, e o papel da linguagem demonstra que a identidade passa a ser cultural em relação à religião. Além disso, o pensamento racista ignora os Povos Originários, e com chegada dos Negros pela diáspora

forçada, o mesmo tratamento é dispensando, ou seja, na perspectiva de impor a “superioridade” pelo colonialismo.

Nesse prisma, para executar e se manter a oposição entre barbárie e civilização, são realizadas operações discursivas presentes em toda a história da “América Latina”, a qual podem ser observadas no processo semântico que atribui a referência aos Negros e aos povos originários, seus aspectos em relação ao referente (a expressão da coisa no mundo) e à expressão referencial (o identificador do elemento particular), representados pela barbárie e civilização.

E para entender o *Outro*, expresso pela referência como a função da qual um “signo linguístico se refere a um objeto no mundo extralinguístico, real ou imaginário” (Dubois, 1973, p. 511), é necessário considerar a relação entre a função da linguagem e as possibilidades de sua existência no mundo. Essa relação é caracterizada pelo enunciado (fala) ou pela sentença (escrita) que se julga representada por ela e que atribui significado a um pensamento completo.

Segundo Heasley e Huford (2004), essa função é desempenhada quando a linguagem utiliza de expressões referenciais, “isto é, usadas tendo um referente particular em mente” (p. 54) para fazer referência a coisas concretas, reais ou ilusórias. O seu elemento de observação é o enunciado e as condições de produção do discurso, cuja interpretação constata o sentido que se propõe nas operações discursivas para sua materialização.

Neste momento, estabelece-se a noção de que o discurso será empregado como o “lugar de observação do contato entre a língua e a ideologia, sendo a materialidade específica da ideologia o discurso e a materialidade específica do discurso, a língua” (Orlandi, 2008, p. 86). Esses são elementos essenciais da comunicação e da perpetuação de ideias.

Essas narrativas se configuram a partir do sujeito, assim como dos lugares de enunciação e da difusão do discurso, localizados desde a expedição de Colombo e o tempo da sua chegada à “nova terra” e “descoberta”. Da mesma forma, atribui-se ao “nativo” a condição de “gente sem religião, sem justiça e sem estado” (Fausto, 2005, p. 11).

Desse encontro entre o “descobridor” e o “diferente” na América Latina, o pensamento dos povos ibéricos em relação ao *Outro* se traduz na barbárie representada pelo “índio”, e, com o colonialismo, pelo negro. Isso reflete uma construção filosófica e política na história dos povos de origem Ibérica desde a antiguidade, praticada durante a colonização e com efeitos que perduram até os dias atuais (Fausto, 2005; Woortemann, 2000).

Portanto, os fundamentos que nortearam o presente trabalho têm como esboço o discurso racializador, que se apresenta como “forma aproximativa e imperfeita que a verdade assume, usualmente unida a uma validade moral ou religiosa” (Dupas, 2006, p. 22). O objetivo

é demonstrar o sentido ao significado proposto pelo discurso por meio da sua contextualização.

## I. DA PRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO OUTRO

De acordo com Todorov (2003), para compreender o *Outro*, é importante perceber o sujeito que dispõe sobre a história, à qual atribui uma verdade ou moral. Portanto, o presente importa mais que o passado, buscando uma maior proximidade com a verdade na tentativa de explicar esses fenômenos. Embora sua análise tenha como foco o século VI, isso resulta na nossa necessidade de ampliar a abordagem.

Segundo Todorov, o *Outro*, no momento da “descoberta”, não é um fato ou situação inesperada, afinal, os europeus Ibéricos tinham noções da existência de lugares como a África, China e Índia. Ao se depararem com seu “encontro” na América Espanhola e Portuguesa, cujas populações existentes eram diversas, encontraram-se assim diante de uma nova identidade.

A construção linguística da oposição barbárie e civilização na América Espanhola e Portuguesa inicia-se com a viagem de Colombo (1492) ao Caribe e o retorno a Portugal e Espanha, momento da divisão das terras do mundo extra-europeu, ou “descobertas” (Tratado de Tordesilhas). A Espanha buscou de imediato consolidar sua presença, o que não ocorreu da mesma forma com os lusitanos (Todorov, 2003; Wolf, 1982).

Para contextualizar o discurso, é relevante a contribuição de Todorov ao definir que esse momento marca o “início da era moderna”, pois os escritos de Colombo revelam a principal motivação dessa empreitada: o desejo de enriquecer pela procura do ouro em benefício dele, dos marinheiros e dos Reis da Espanha. No entanto, atribui à expansão do cristianismo uma importância ainda maior.

Posto isto, surgem as proposições empregadas com o propósito de desempenhar diferentes funções, as quais são utilizadas como expressões referenciais, independentemente dos locais em que ocorra sua manifestação. Seu objetivo é estabelecer, por meio da analogia com algum pensamento do mundo, um auxílio no processo de identificação da referência.

Dessa forma, para compreender o sentido das relações entre a expressão referencial e o discurso, as práticas discursivas racializadoras produzidas pelo “descobridor” são demonstradas a partir de três impulsos distintos: o primeiro é o humano na busca pela riqueza; o segundo, pela crença do divino com a evangelização; e o terceiro, a natureza contemplada.

Isso significa que os primeiros contatos com o *Outro* pelo Ibérico é o encontro com às línguas “descobertas”, mas houve pouca atenção a essa situação comprovada quando Colombo se depara com os Indígenas, eis que o *eu* no seu domínio do autodenominado poliglota,

não consegue estabelecer nenhum contato e nega a competência linguística dos Indígenas:

Colombo não reconhece a diversidade das línguas e, por isso, quando se vê diante de uma língua estrangeira, só há dois comportamentos possíveis, e complementares: reconhecer que é uma língua, e recusar-se a aceitar que seja diferente, ou então reconhecer a diferença e recusar-se a admitir que seja uma língua. (Todorov, 2003, p. 42)

De acordo com Maingueneau (2006), constitui-se, dessa maneira, um discurso cujo contexto de enunciação revela índices de contextualização, identificáveis por traços linguísticos que indicam diversas situações, tais como origem, grupo social, profissão, entre outros aspectos fundamentais para compreender os sentidos dos termos em relação aos Negros e Indígenas.

Esse processo histórico da existência de um modelo de expansão do colonialismo, que de forma eficiente “dizimou milhares de etnias”, procedeu a “fusão de raças e da expansão linguística e cultural dos povos europeus” (Ribeiro, 1983, p. 74), reflete de forma consciente e intencional nas identidades, nas diferenças e no modelo de formação das Nações da América Latina (Bernand, 2002).

Na “descoberta” da América, podemos identificar e compreender os significados das estereótipias, preconceitos, discriminação e o racismo no processo de construção e consolidação das nações da América Latina. Isso se dá pelas expressões referenciais barbárie e civilização em que se realiza e constrói a referência, além de influenciar a formação do Estado-nação para identificar o discurso.

5

## 2. DO DISCURSO CIVILIZATÓRIO DO OUTRO NA MODERNIDADE

Segundo Todorov (2003), no encontro com o “índio”, Colombo apresentava-os como desprovidos de qualquer propriedade cultural, restar-lhe-ia por meio da civilização espanhola e cristã, tomar providências em face do seu alegado sentido de “superioridade”, porém, cumpria-lhe o papel da conquista material (riqueza) aliado à expansão espiritual (cristianismo).

Ribeiro (1983) assevera que a expansão europeia foi, em sua história, justificada pelo processo “civilizatório”, mas seus interesses estavam voltados para os ideais de conquista, riqueza, poder, justiça ou de santidade, aliados a uma energia expansionista, com eficácia para realizar uma ação destrutiva quando observados o processo da “descoberta”.

A Europa Ibérica somente conseguiu realizar essa façanha - expansão e colonialismo - em razão do conhecimento adquirido em técnicas de navegação oceânica e produção de armas, fruto da influência islâmica que durou cerca de sete séculos. Esse conhecimento foi essencial para os novos “descobrimientos” (Ribeiro, 1983).

No século XV, parte da Europa conheceu a experimentação científica, a especulação

racionalista e a indagação filosófica. Os ibéricos peninsulares - autodenominados guardiães da fé - promoveram sua investida e expansão ultramarina para alcançar níveis de “fartura, de salubridade e de educação viabilizados pela tecnologia moderna, vetada pela estrutura social vigente” (Ribeiro, 1983, p. 10).

Atribuindo-lhes a condição de “agentes civilizadores”, anteciparam-se às revoluções tecnológicas, mercantil e industrial, colocando-se na “vanguarda” da “evolução cultural”. No entanto, esses fatores das “descobertas, suas crenças e seus ideais, foram menos expressões da criatividade europeia do que produtos necessários da própria evolução humana” (Ribeiro, idem, p. 51).

Nessa fase, “descobre” na América o *Outro*, inicialmente o “índio”, e de forma intencional e voluntária, impõe-lhes a escravidão, cujo objetivo seria para produção de alimentos em razão da manutenção de um sistema de exploração, além do uso dos indígenas na busca por metais preciosos. Essa situação marcou o declínio populacional Indígena na América (Wolf, 1982).

Esse período é marcado pelo não reconhecimento das culturas dos povos das áreas “descobertas”, sendo uma fase do processo de busca do ouro para o enriquecimento, além da expansão do cristianismo. Logo, o *Outro* não é compreendido, e a “conquista” material e espiritual se faz sob a alegação de ausência de expressões de civilização (Todorov, 2003; Vanucchi, 1999).

Nesse contexto, o “desenvolvimento” da Europa Ibérica estava baseado na exploração dos povos coloniais e na centralização e monopólio da tecnologia vigente. Consequentemente, isso representaria o modelo que deslocaria a Europa e seu ingresso no sistema capitalista, significando a exploração da América com o objetivo de enriquecer a parte Ibérica da Europa.

Entretanto, no período colonial, novos sujeitos foram incorporados: os Negros africanos, por meio da diáspora forçada, cujas justificativas para esses procedimentos se amparavam em discursos de caráter religioso, científico e jurídico; isto é, a escravidão moderna de forma igualitária para promover e divulgar conceito de barbárie (Costa Neto, 2019, 2022; 2023; Moura, 2004).

Conforme Zea (s.d.), as construções dicotômicas são marcas existentes do pensamento colonial na América Latina e não foram questionadas pela cultura ocidental, que considerava sua razão como de caráter universal. A Europa atribuía-se como local da origem da história moderna, consequentemente, estabeleceu, nesse período nas colônias, princípios de

“barbaridade e selvageria”.

Essas relações dicotômicas entre civilização e barbárie, assim como suas práticas discursivas desde o “descobrimento” e a “conquista”, revelam atributos aos significados desse sistema. Como narrativa simbólica atuante no campo semântico, demonstram a necessidade de conhecer essa realidade para propor sua desconstrução (Derrida, 2008).

Significa que ao impor a civilização de cunho ibérico foi à forma encontrada pelos “descobridores”, transformados em conquistadores, impingiram o modelo que persistiu durante todo o processo colonial até a constituição dos Estados-nações nas Américas. Esse modelo foi imposto por meio do discurso racializador em relação aos Indígenas e Negros.

Ou seja, com a afirmação de barbárie dos Indígenas cuja marca da “descoberta” se transformou em conquista, serviu de justificativa; assim, a história sofre influência dos conquistadores. Mais uma vez, o argumento seria a “ausência” de escrita Indígena, ou seja, a marca do modelo civilizatório/moderno de cunho eurocêntrico (Todorov, 2003).

### 3. O OUTRO NO ESTADO-NAÇÃO

Estabelecida a “descoberta” e a conquista da América, tornou-se necessário implantar um processo de dominação cultural. Nesse sentido, o *Outro* desconhecido foi objeto da perpetração da sua morte simbólica. Conseqüentemente, com a imposição dos interesses dos colonizadores aos ocupantes originários, bem como aos Negros que de igual forma escravizados.

Como bem salienta Todorov (2003), a América “descoberta” foi compreendida, conquistada, tomada e destruída, lastreada na premissa da civilização e barbárie, ou seja, na argumentação da “inferioridade” dos Indígenas, o qual gera a desigualdade pela diferença e a igualdade pela identidade, notadamente, o lugar do *eu* e do *Outro* nas das Américas.

Para se constituírem em Estados-nações, a América Latina, desde o período colonial até as independências, teve como principal enunciado legítimo o ser “branco” e “civilizado”, em relação aos *Outros* - Indígenas e Negros -, conseqüentemente, a barbárie que se realizou por operações discursivas racializadoras (Belvedere, Carlos et al., 2012).

Esse processo foi realizado por meio da “conquista” e a imposição material e espiritual, onde os discursos das diferenças se tornam em discursos racializadores. Nesse sentido, quando leva o sentimento e o argumento da existência da “superioridade”, conseqüentemente, à indicação de um vencedor que por derradeiro impõe a sua “verdade” (Todorov, 2003).

Portanto, o civilizado/moderno do descobridor/colonizador Ibérico atribui a si essa

condição em face da sua “origem”, o qual é uma imposição em decorrência da construção do seu pensamento filosófico e da ideia perene de que lhe pertence o “desenvolvimento”. Nesse contexto, todos os demais serão excluídos e considerados “selvagens”, “atrasados” e “bárbaros”.

Esse período é lastreado nas diversas operações discursivas racializadoras que, aliadas às diversas situações, buscam apresentar os Indígenas como “imperfeitamente humanos”, assim, as “expressões jurídicas da doutrina da desigualdade encontram-se em grande quantidade em cartas, relatórios, crônicas da época” (Todorov, 2003, p. 217).

Estranhamente, no plano linguístico ou simbólico, houve a necessidade de conhecimento da língua do *Outro* e seu aprendizado, ou seja, há o reconhecimento de uma língua e de uma Cultura; no entanto, devido à não aceitação dessa troca linguística, percebe-se a existência de uma operação discursiva racializadora que promove a cultura dominante na construção do Estado-nação.

Desde a “conquista”, no processo da colonização e a consolidação do Estado-nação é no sentido da imposição da filosofia ocidental, verifica-se que os discursos não receberam o Indígena, o Negro e, posteriormente, o mestiço. Isso gera conflitos raciais e resulta na ausência de distribuição de controle do poder, da cidadania e das políticas do Estado (Quijano, 1993, Zea, s.d.).

Saliente-se que a mestiçagem era definida como aquela originada a partir de raças “degeneradas”, “mescladas e híbridas” (Zea, op. cit., p. 3). Assim, um *Outro* híbrido geralmente é filho de espanhol ou *criollo* - e mãe “índia”, ou filho de espanhol com negra e o filho de negra com “índio”, atribuindo-lhe o sentido da barbárie (Bernand, 2002).

Posto isso, Todorov (2003) ressalta que a “conquista” no México pelos espanhóis impuseram a destruição das três grandes civilizações (Astecas, Incas e Maias), além de promover a exclusão do passado do *Outro* de sua história. A compulsória cultura Ibérica produz efeitos na consolidação do Estado-nação e na perpetração da exclusão dos Indígenas e Negros.

Nessa perspectiva, a expressão referencial foi sempre construída no sentido de atribuir a um grupo uma afirmação. Quando se inicia “descoberta”, ao atribuir a barbárie, surge a necessidade da civilização em relação aos Indígenas e Negros na formação do Estado-nação, e com isso impor a conquista material e simbólica.

Esse fato é evidenciado durante o período colonial e nos processos estabelecidos pelo domínio colonial, cuja ideia de raça transformou-se em uma ferramenta histórica do pensamento eurocêntrico, que não reconhece o massacre, a escravidão e o genocídio perpetrado na América Latina; quiçá uma reparação da escravidão (Costa Neto, 2019, 2020, 2021; 2022;

Todorov, 2003).

O Estado-nação na América Latina foi erigido a partir dessas características pela busca do Estado moderno/desenvolvido. Por meio dos discursos racializadores para romper com o atraso/subdesenvolvido dos não ibéricos, fica evidente que a eficácia da imposição do colonialismo e do escravismo na criação do Estado-nação perdura e reflete em tempos modernos.

#### 4. DISCURSOS RACIALIZADORES E SEUS INSTRUMENTOS PARA COM O OUTRO

Todorov (2003) enfatiza o testamento de *Las Casas* e dispõe sobre a sua profecia e maldição, especificamente em relação à responsabilidade coletiva dos espanhóis. Ele faz uma retificação ao substituir Espanha por “Europa Ocidental”.

Ou seja, a destruição dos *Outro* também foi engendrada por portugueses, franceses, ingleses e holandeses, além dos belgas, italianos e alemães. A história recente parece reconhecer a profecia de *Las Casas*, em que o presente pode bem representar essa realidade.

Na América Portuguesa e Espanhola, a escravidão moderna ou colonial foi regulamentada por meio da bula *Romanus Pontifex*, datada de 08 de janeiro de 1455, assinada por Nicolau V, conferindo aos navegadores a função de reduzir os infiéis e o negócio de impor aos Negros a perpétua escravidão (Moura, 2003).

De igual modo, identificamos no ordenamento espanhol sua matriz no direito romano, no caso a escravidão sustentada na obra *Las siete partidas*, que foram empregadas algumas de suas disposições, no período de 1493 a 1866 (Bernand, 2002; Grinberg, 2013).

Na América Espanhola, há influência do *Code Noir* da França e nos projetos de Código de Santo Domingo (1768), de Lousiana (1769) e Carolino (1784), cujo objetivo era o de controlar a vida dos escravos. É importante registrar que o *Code Noir* foi aplicado em algumas regiões da América Espanhola (Salmoral, 1999).

Porém, o tratamento homogêneo na América Espanhola foi estabelecido pela *Instrucción sobre educacion, trato y ocupación de los esclavos* de 1789, que visava prolongar a escravidão. Contudo, as guerras de independência na maior parte das colônias espanholas marcam o início do fim da escravidão.

E relação aos Indígenas, a abolição legal da escravidão tem registros na América Espanhola desde 1542, enquanto na América Portuguesa as leis de 1609 e 1680, reforçadas na Lei de Liberdade de 1755. Entretanto, as Leis de 1595, 1605 e 1609 são consideradas como normas que não se consolidaram (Alencastro, 2000; Grinberg, Peabody, 2013; Wolf, 2000).

Destaca-se existir na Espanha e Portugal no período dos “descobrimientos”, a ideia da Limpeza de Sangue ou Estatuto de Pureza de Sangue, editado em Toledo no ano de 1449, reverbera nos discursos dos conquistadores/colonizadores e se estabeleceu nas ordens religiosas e militares (Costa Neto, 2019, 2022,2023).

De acordo com Van Dijk (2012, p. 15), o “racismo não é inato, mas aprendido; deve haver meios para esse processo de aquisição ideológica e prática”. Para a formação dessas operações discursivas racistas na América Latina, foram utilizados nos processos discursivos que se consolidaram no tempo.

Nesse prisma, o racismo em relação aos Negros e Indígenas na América Latina tem raízes históricas, na relação com o colonialismo europeu o qual buscou promover a conquista, a exploração, o genocídio dos povos originários, e ainda estabelecer a escravidão dos africanos (Todorov, 2003, Van Dijk, 2003).

Nesse sentido, sempre haverá um discurso de cultural e de identidade a partir da diferença, nesse caso representado pela identidade étnico-racial em razão do pertencimento originário à terra, tanto em relação aos povos originários quanto à origem dos diversos africanos trazidos para o continente americano (Costa Neto, 2022).

A oposição barbárie e civilização e suas operações discursivas são atribuídas pelo pertencimento e operam dentro do sistema da influência Ibérica, sob o argumento da “civildade” eurocentrista. Esses conceitos são baseados em decisões da ciência e na ordem jurídica europeia, funcionando como mecanismos de exclusão na América Latina.

10

## 5. O OUTRO NA AMÉRICA LATINA

O discurso do *Outro*, desde a “descoberta” até a consolidação e constituição do Estado-nação, sempre foi racializador. Utilizou-se da oposição da barbárie e civilização no sentido de transpor o subdesenvolvimento ao desenvolvimento. Em tempos mais recentes, se configura na questão nacional na América Latina.

Dessa maneira, verifica-se a necessidade de conhecermos o passado, ou as “versões” anteriores, pois essas configurações nos apresentam como o *eu* na busca absorver o *Outro*, especialmente em relação à América Latina, “sem nunca chegar à descoberta plena do outro” (Todorov, 2003, p. 360).

A “conquista” tem implicações na questão nacional pela ideia de nação. O Estado-nação na América Latina é uma “construção histórica, em que se organizam, sintetizam e desenvolvem forças sociais, atividades econômicas, arranjos políticos, produções culturais e

diversidades regionais e multiplicidade raciais” (Ianni, 1988, p. 5).

Nesse sentido, os pressupostos da produção do discurso nos levam à afirmação de que “o Estado é forte, a democracia é episódica e a ditadura é recorrente” (idem, p. 6), i.e., transformou Colônias em Estados, o qual não reconheceu a diversidade social, econômica, regional, racial e cultural na América Latina.

Na construção das sociedades nacionais, há divergências e conflitos com os vizinhos. O nacionalismo, como um jogo de forças internas e externas, não foi absorvido pelas diversas categorias sociais, gerando controvérsias na consolidação dos Estados nacionalistas que imperaram em diversas partes da América Latina (Bambirra, 1988; Cotler, 1988; Cuello, 1988; Ianni, 1988).

A questão nacional se mantém atual, especialmente nas desigualdades que persistem ocultas e geram contradições em sua manutenção. Assim, as desigualdades raciais, aliadas as diversas situações socioeconômicas, têm sido observadas em diversas nações da América Latina em decorrência ao colonialismo, à escravidão, ao patrimonialismo, às classes e ao liberalismo (Faoro, 1993).

Na formação das Nações têm como escopo o acordo com as forças sociais internas e externas. Por isso, a busca pela construção desde o período colonial, além da existência da escravidão e do trabalho compulsório, constituindo-se em premissa que se configurou o território nacional, baseada na estrutura agrária (Ianni, 1988; Buarque, 1997).

A Nação “não se limita à fronteira, mas às suas relações internas e externas” (Ianni, 1988), o que significa que não é apenas geograficamente, mas nas forças sociais que a integram e em alguns casos representa questões como raça, em que a “fronteira” está constituída na história e no pensamento social latino-americano.

A questão da Nação na América Latina e o *Outro* estão inseridas “na história e no imaginário”, ressalta-se que muitas nações foram cunhadas por diversos pensadores e regimes; portanto, não “surge pronta, acabada”. Sua formação ao longo da da história deve-se aos povos constituidores (Ianni, 1988).

Nesse diapasão surgem não só símbolos, mas forças sociais que “conferem ao Estado, em última instância” (Ianni, 1988, p. 32) a capacidade de comando e a direção da Nação que está sempre em formação, cuja referência sobre barbárie e civilização, e suas operações discursivas são atributos da origem ou do pertencimento por meio da produção do discurso (Iñiguez, 2004),

Na busca pela existência dos efeitos discursivos pode-se constituir um instrumento

capaz de “identificar se o texto é ou não um discurso”, sendo este um fato essencial para que ele seja um discurso” (Iñiguez, 2004, p. 138), aquelas cuja operacionalidade ocorra em nível além do indivíduo, portanto, o valor atribuído ao *Outro*.

## 6. O OUTRO NO PENSAMENTO DOMINANTE

Com o Estado-nação na América Latina, o *Outro* continua inserido na oposição entre a barbárie e civilização. Essa dicotomia pode ser observada nos ideais liberais e positivistas, como doutrina filosófica na América Latina. Os princípios de liberdade, assim como os conceitos de Civilização e Progresso (Holanda, 1997; Mariátegui, 1928; Morse, 2000), foram fundamentais nesse contexto.

Os fatos filosóficos e as razões históricas cujos pensamentos como o positivismo e sua influência como doutrina do pensamento científico na América Latina foi de ampla utilização, levando à ciência europeia como “paradigma” do conhecimento, seu uso como método, conseqüentemente, excluindo o *Outro* e impondo o modo de vida europeu.

A discussão sobre como transformar as ex-colônias em nações independentes surge em razão dos novos dilemas para uma nova orientação política, sistema econômico, sociedade, portanto, o restabelecimento de uma ordem a partir de nações e não como colônias, porém, pela submissão a Europa e ao Norte.

Percebe-se a busca de uma afirmação da identidade latino-americana com o desejo de inserção na modernidade e seu rompimento com o atraso. O processo de transição do tradicional para o industrializado propiciaria o ingresso da América Latina em torno do pensamento econômico dominante (Costa Neto, 2019).

Todavia, para um pensamento modernizador, industrializante e “integracionista”, com sentimento nacionalista e de identidade, parte em tempos atuais da ideia de princípios universais, e com a introdução de uma discussão interdisciplinar com a possibilidade de crescimento e inserção internacional.

Verifica-se que a busca pela modernização constitui-se em um processo histórico, no qual a exclusão dos povos originários e Negros ocorreu dentro do pensamento filosófico, sendo acompanhada por operações discursivas racializadoras que sustentavam a proposta de modernização.

Por sua vez, o conceito de moderno foi atribuído aos povos Ibéricos durante o processo de “descoberta”, vinculado ao período da expansão do capitalismo, que buscava o acúmulo de riqueza e salvação religiosa, perceptível da não inclusão do *Outro*, quiçá daqueles

que foram utilizados apenas para esse aumento de capital.

A noção adotada entre o que é “civilizado/moderno” e “selvagem/atrasado” na América Latina foi tão somente no sentido de fazer passagem de um estado para outro pela imposição. Conseqüentemente, ser moderno significa desenvolvimento e o seu contraponto será o subdesenvolvimento.

Durante a busca pela modernização, as colônias foram levadas a processos de independência e à formação do Estado-nação. Todavia, elas foram realizadas pela elite local, que desejava alcançar um padrão nos moldes já praticado no período colonial, a equiparação aos europeus com a exclusão do *Outro*.

O requisito para a modernização, visando a semelhança com os países capitalistas centrais, desde o período colonial até as independências, decorre de uma busca incessante por uma premissa eurocêntrica. Isso se manifesta na recepção de ideologias desenvolvimentistas, nas quais os espaços foram sempre demarcados por operações discursivas racializadoras que contrapõem barbárie e civilização.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da obra *A Conquista da América* de Todorov, discute-se o *Outro*. Nesse sentido, buscamos compreender a oposição entre barbárie e civilização no discurso do “descobridor” da América e como se realizam as operações discursivas racializadoras.

Os discursos são apoiados em documentos, registros, expressões jurídicas, cartas, relatórios e crônicas da época, que revelam o tratamento racista destinado aos povos originários e, posteriormente, aos Negros.

A oposição entre barbárie e civilização revela o discurso do *eu* em relação ao *Outro* e sua função no mundo extralinguístico, além de evidenciar a relação entre a linguagem e a verdade praticada pelo descobridor/colonizador.

Conceitos científicos, decisões religiosas, e o ordenamento jurídico buscaram impor o pensamento colonizador e sua cultura como marcadores da civilização, um pensamento que permeia a história da América Latina.

A modernização, entendida como um processo histórico cujo objetivo era equiparar-se às nações capitalistas avançadas, consistiu tão somente no sentido de fazer passagem de um estado para outro pela imposição, mantendo as proposições desde o período da colonização da América Latina.

Os processos discursivos apresentam a diferença representada pelo pertencimento,

que esteve presente durante toda a história da América Espanhola e Portuguesa, bem como na construção do Estado-nação. Esses pensamentos dicotômicos permanecem relevantes até os tempos atuais.

## REFERÊNCIAS

ALENCASTRO, L. F. **O Trato dos Viventes**: formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

BAMBIRRA, V.; SANTOS, T. “Brasil: nacionalismo, populismo e ditadura. Cinquenta anos de crise social”. In: GONZALEZ CASANOVA, Pablo. **América Latina**: história de meio século (1). Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1988.

BERNAND, C. "Mestizos, mulatos y ladinos en hispanoamérica: Un enfoque antropológico de un proceso histórico". In: LEÓN-PORTILLA, Miguel (coord.). **Motivos de la Antropología Americanística** - Indagaciones en la Diferencia. México: FCE, 2002.

BONFIL BATALLA, G. **México profundo**: Una civilización negada. México: Debolsillo, 2006 [1987].

COTLER, J. P. “Estado oligárquico e reformismo militar”. In: GONZALEZ CASANOVA, Pablo. **América Latina**: história de meio século (2). Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1988.

Costa Neto, A. G. da. (2022). Antirracismo, pertinência étnico-racial e a reparação da escravidão. *Conjecturas*, 22(18), 582-605. DOI: <https://doi.org/10.53660/CONJ-2236-2W37>

COSTA NETO, A. G. A Denúncia de Cesáire ao Pensamento Decolonial. *Revista Eixo*, 5(2), 46-84, 2016. Disponível em <http://revistaeixo.ifb.edu.br/index.php/RevistaEixo/article/view/310>

COSTA NETO, A. G. DA. A desconstrução do racismo através de Monteiro Lobato: uma análise do caso “Caçadas de Pedrinho”. *Caderno de Letras*, n. 25, p. 15-36, 31 dez. 2015. DOI: <https://doi.org/10.15210/cdl.voi25.7338>

COSTA NETO, A. G. **A educação das relações étnico-raciais no Brasil e Uruguai**: a política institucional de combate ao racismo no sistema de avaliação da educação superior (Tese de Doutorado em Ciências Sociais). UnB, 2019. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/37790>

Costa Neto, A. G. da. (2024). **Eugenia institucional**: estudo dos Annaes de Eugenia. *Revista De Gestão e Secretariado*, 15(11), e4423. <https://doi.org/10.7769/gesec.v15i11.4423>

COSTA NETO, A. G. da. (2023). Empreendedorismo e Inovação no Setor Público Educacional: a formação continuada dos Funcionários da Escola. *Revista JRG De Estudos Acadêmicos*, 6(13), 1269-1278. DOI: <https://doi.org/10.55892/jrg.v6i13.674>

DA COSTA NETO, A. G. (2024). Entrepreneurship in the public educational sector: the translator, the interpreter and the guide-interpreter of brazilian sign language. *Revista De Gestão e Secretariado*, 15(2), e3494. DOI: <https://doi.org/10.7769/gesec.v15i2.3494>

DA COSTA NETO, A. G. (2023). O piso nacional dos funcionários da educação básica pública: regulamentar é valorizar. *CONTRIBUCIONES A LAS CIENCIAS SOCIALES*, 16(4), 1715-1728. DOI: <https://doi.org/10.55905/revconv.16n.4-014>

COSTA NETO, A. G. da. A Filosofia Black Power e o Racismo Institucional. In: PEREIRA, D.; BORTOLI, K. F. (orgs.). **A cultura em uma perspectiva multidisciplinar 2**. Ponta Grossa: Atena, 2022. p. 1-18. Disponível em: <https://www.atenaeditora.com.br/catalogo/post/a-filosofia-black-power-e-o-racismo-institucional>

COSTA NETO, A. G. Antirracismo, pertinência étnico-racial e a reparação da escravidão. *Conjecturas*, Volume 22, n. 18, 582-605, 2022. Disponível em <https://doi.org/10.53660/conj-2236-2w37>

COSTA NETO, A. G. Racismo religioso: diálogos de um conceito. *CONTRIBUCIONES A LAS CIENCIAS SOCIALES*, [S. l.], v. 16, n. 7, p. 5323-5342, 2023. DOI: 10.55905/revconv.16n.7-009. Disponível em: <https://ojs.revistacontribuciones.com/ojs/index.php/clcs/article/view/835>.

COSTA NETO, A. G. da. Racism and Anti-racism: multiculturalism and transversality in Latin American Education. *Research, Society and Development*, [S. l.], v. 10, n. 11, p. e243101119662, 2021. DOI: 10.33448/rsd-v10i11.19662. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/19662>.

CUELLO, J. I.; CASSÁ, R.; SILIÉ, R. “50 anos de História Dominicana”. In: GONZALEZ CASANOVA, Pablo. **América Latina: história de meio século (4)**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1988.

DERRIDA, J. **Gramatologia**. Tradução Mirian Chnaiderman. São Paulo: Perspectiva, 2008.

DUPAS, G. **O mito do progresso**. Editora Unesp, 2006.

DUBOIS, J. et ali. **Dicionário de Linguística**. 15 ed. Tradução Frederico Pessoa de Barrgos. Editora Cultriz, São Paulo, 2007.

FAORO, R. "A aventura liberal numa ordem patrimonialista". **Revista USP**, n.º 17. mar-abr-mai, São Paulo: USP, 1993.

FAUSTO, C. **Os Indígenas antes do Brasil**. 3ª edição. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005.

HOLANDA, S. B. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

HUFORD, J.; HEASLEY, B. **Curso de Semântica**. Tradução de Delzimar da Costa Lima. Canoas. Editora ULBRA, 2004.

IANNI, O. A questão nacional na América Latina. **Estudos Avançados**, vol. 2, n. 1, 1988.

IÑIGUEZ, L.. **A Linguagem nas ciências sociais: fundamentos, conceitos e modelos**. In: INIGUEZ, Lipicinio (Coord.). **Manual de Análise do Discursos em Ciências Sociais**. Brasil: Vozes, 2004.

ORLANDI, E. P. **Interpretação: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico**. 5ª ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2007.

- ORLANDI, E. P. **Discurso e texto: formulação e circulação dos sentidos**. Campinas, SP, 3ªed. Pontes Editores, 2008.
- QUIJANO, A. “América Latina en la economía mundial”. In: CLÍMACO, Danilo Assis (comp.). Aníbal Quijano: Cuestiones y Horizontes. Antología Esencial. **De la dependencia histórico-estructural a la colonialidad/descolonialidad del poder**. Buenos Aires: CLACSO, 2014.
- MAINGUENEAU, D. **Termos-chave da Análise do Discurso**. Tradução Márcio Venício Barbosa. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.
- MARIÁTEGUI. **Siete Ensayos de Interpretación de la Realidad Peruana**. Caracas: Fundación Biblioteca Ayacucho, 2007.
- MORSE, R. **O espelho de Próspero: Cultura e ideias na América Latina**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- MOURA, C. **Dicionário da Escravidão Negra no Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.
- RIBEIRO, D. **As Américas e a Civilização: Formação Histórica e Causas do Desenvolvimento Desigual dos Povos Americanos**. 4ª edição. Petrópolis: Vozes, 1983.
- SALMORAL, Manuel Lucena. **El derecho de coartación del esclavo em la américa española**. Revista das Índias, 1999, vol. LIX, número 2016.
- TODOROV, T. **A conquista da América: a questão do outro**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- VAN DIJK, T. **Dominación étnica y racismo discursivo em España y América Latina**. Editorial Gedisa, Espanha, 2003.
- VAN DIJK, T. **Racismo e discurso na América Latina**. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2012.
- VANNUCHI, A. **Cultura brasileira: o que é, como se faz**. Universidade de Sorocaba. São Paulo. Edições Loyola, 1999.
- ZEA, L. **Discurso desde la marginación y la barbarie**. Editora Antrophos. Barcelona, 1990.
- ZEA, L. **La Filosofía Americana como filosofía sin más**. Universidade Autônoma de Nayarit. s.d.
- WOORTMANN, K. “O selvagem e a história. Heródoto e a questão do Outro”. **Revista de Antropologia**, vol. 43, n. 1, São Paulo, 2000.
- WOLF, E. **Europa y la gente sin historia**. Traducción Agustín Bárcenas. 2ª edición. México: FCE, 2005.